

Santo André, 24 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 642/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 32/2026 que Institui e regulamenta que o uso de vagas sem sinalização de idoso e/ou com deficiência, quando estiverem desocupadas, possam ser utilizadas por estes com a sinalização adequada no veículo e, assim, sem qualquer tipo de penalização, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

